



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

1 - - - - **ATA N.º 13/2020** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte.

3 - - - - Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de  
4 Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas dez horas,  
5 reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar  
6 cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 12/2020

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

## 11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a  
14 redução da fatura da água, saneamento e resíduos para os consumidores do  
15 concelho.

16 **4.2** Discussão e votação da proposta de não aplicação de mora aos arrendatários  
17 das habitações sociais que se encontrem em situação de incumprimento do  
18 pagamento da renda.

19 **4.3** Discussão e votação do pedido de pagamento de indemnização ao Senhor  
20 Luís Pedro Brazete Esteves pelos danos patrimoniais sofridos na sequência de  
21 uma inundação provocada por anomalia na rede pública de abastecimento de  
22 água, não indemnizados pela seguradora Fidelidade, bem como à Seguradora  
23 Fidelidade, em sede de direito de regresso, pelos danos indemnizados por esta  
24 seguradora nas habitações propriedade dos Senhores Luís Pedro Brazete  
25 Esteves, João Pedro Pinto Elyseu Mesquita/Ana Cristina Pereira de Figueiredo e  
26 Jorge Humberto Loureiro Borges.

27 **4.4** Discussão e votação do pedido de convocação de uma Sessão Extraordinária  
28 da Assembleia Municipal de Gouveia.

### 29 **5. OBRAS**

30 **5.1** Projetos de Arquitetura

31 **5.2** Projetos para Deliberação Final



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **5.3** Projetos Globais

33 **5.4** Aprovação do Projeto, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento e  
34 Autorização de Abertura do respetivo Procedimento Administrativo para o  
35 Lançamento da Empreitada “*Beneficiação do Troço da EM502 entre o Cemitério*  
36 *de Lagarinhos e a EN17*”, bem como proceder à nomeação do respetivo júri.

37 **6. Resumo Diário de Tesouraria**

38 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís  
39 Manuel Tadeu Marques, Presidente, Rúben Lopes Figueiredo, Dina Maria  
40 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro  
41 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva  
42 Santos, Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente  
43 Técnica.

44 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Paulo  
45 Mendes Agra, o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002,  
46 de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara,  
47 solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi  
48 convocado para exercer as funções de Vereador, Rúben Lopes Figueiredo,  
49 cidadão da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

50 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,  
51 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador João Paulo Mendes Agra  
52 que, na sequência do pedido de substituição apresentado ao abrigo dos art.º 78.º  
53 e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se encontra presente na reunião.

54 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
55 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

56 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

57 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
58 12/2020, foi a mesma aprovada, pela maioria, dos Vereadores presentes.

59 O Senhor Vereador Rúben Figueiredo, porque não esteve presente na respetiva  
60 reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do  
61 art.º 34.º do CPA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, em relação à Ata  
63 n.º 12/2020, agora aprovada, no que diz respeito ao **“Ponto 4.2 Ratificação da**  
64 **versão final do Acordo de Transação celebrado com a empresa Manuel**  
65 **Rodrigues Gouveia, SA transcrito na sentença do processo judicial”** teceu  
66 algumas considerações.

67 Na discussão deste ponto é referido o seguinte: *“Devidamente autorizado pelo*  
68 *executivo, usou da palavra o Senhor Dr. Pedro Patrício, consultor externo na área*  
69 *financeira do Município de Gouveia, que se encontrava presente.*

70 *Usou da palavra o Senhor Dr. Pedro Patrício referindo que com esta proposta*  
71 *pretende-se que o executivo proceda à ratificação da versão final do acordo de*  
72 *transacção assinado pelos Municípios de Gouveia e de Seia e pela MRG,*  
73 *homologado por sentença judicial no âmbito processo relativo à empreitada da*  
74 *EM502 – limite do Concelho de Seia – Variante de Vila Nova de Tazem – limite do*  
75 *concelho de Gouveia.*

76 *Mais esclareceu que relativamente à versão anteriormente aprovada pela Câmara*  
77 *Municipal, foi excluída uma cláusula em que era referido que o Município de*  
78 *Gouveia nada devia ao Município de Seia, uma vez que, em bom rigor, se*  
79 *encontra em dívida uma fatura relativa a trabalhos a mais, contratualizados e*  
80 *pagos pelo Município de Seia à MRG, que, por lapso, aquando da preparação da*  
81 *versão inicial do acordo de transação não foi tida em consideração pelos*  
82 *advogados das partes, uma vez que no referido processo judicial apenas estava*  
83 *em discussão a dívida dos Municípios para com a MRG e não a dívida existente*  
84 *entre as autarquias.*

85 Em primeiro lugar, os Vereadores do Partido Socialista não entendem porque é  
86 que esta proposta foi defendida pelo Dr. Pedro Patrício, consultor externo do  
87 Município. Penso que o Senhor Presidente não teria dito tantas imprecisões como  
88 aquelas que foram transcritas.

89 Não encontrou nem no Acordo, nem na transcrição da sentença qualquer cláusula  
90 que refira a existência de uma dívida da Câmara de Gouveia para com a Câmara  
91 de Seia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 Quando é dito “...que, por lapso, aquando da elaboração do Acordo não foi  
93 contemplada”, convém esclarecer que havia uma cláusula, a sexta que, pelo  
94 contrário, referia que não havia qualquer dívida para com a Câmara de Seia.

95 Se foram estas as palavras do Dr. Pedro Patrício, há uma série de imprecisões  
96 que não dizem nada bem acerca desta proposta e desta trapalhada.

97 Por outro lado, também não compreendeu a explicação dada pelo Dr. Pedro  
98 Patrício na Assembleia Municipal, pretendia saber por que motivo esta ratificação  
99 não foi submetida ao órgão deliberativo que tinha aprovado o anterior Acordo.

100 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo é sua intenção colocar essa  
101 questão ao Dr. Pedro Patrício para que ele responda por escrito para  
102 esclarecimento de todo o executivo, para que a complete ou corrija, se for caso  
103 disso, para que conste da Ata, bem como o esclarecimento da proposta não ter  
104 sido submetida ao órgão deliberativo.

105 Para além disso, aproveitou para informar os Senhores Vereadores que a ordem  
106 de trabalhos e documentação vai passar a ser remetida a todos os membros do  
107 executivo, não com a antecedência de 48 horas como estipula do Código do  
108 Procedimento Administrativo, mas com o prazo de 2 dias úteis conforme  
109 determina a Lei que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

### 110 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS** 111 **SENHORES VEREADORES**

#### 112 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

##### 113 - - - - **2.1.1) CONCURSO 7 MARAVILHAS DA CULTURA POPULAR:-**

114 Evidenciou a participação do Município de Gouveia no Concurso “7 Maravilhas da  
115 Cultura Popular”, em que tiveram a oportunidade de fazer uma boa promoção do  
116 nosso concelho.

117 Ganhou a candidatura de Vila Nova de Foz Côa, a quem endereçou os parabéns,  
118 mas de facto a de Gouveia foi muito bem defendida e promovida e, portanto,  
119 saudou e registou o esforço que o Senhor Vice Presidente teve, que foi quem  
120 esteve mais empenhado, de forma mais direta, neste assunto.

121 Estão todos de parabéns relativamente à candidatura da Senhora da Assedasse.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

122 - - - - **2.1.2) VISITA DO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DA**  
123 **DESCENTRALIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:-** Fez referência à visita  
124 do Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local  
125 que esteve presente em Celorico da Beira no ato de assinatura formal do  
126 protocolo entre o Município de Gouveia e o Município de Celorico da Beira, tendo  
127 em vista o desenvolvimento do processo para a construção do canil/gatil. Um  
128 investimento intermunicipal entre os dois concelhos e que contou com a presença  
129 do Senhor Secretário de Estado, que saudou esta iniciativa e elogiou os  
130 Municípios por estarem a adotar esta via.

131 - - - - **2.1.3) ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO:-** Informou os Senhores  
132 Vereadores, e ao mesmo tempo endereçou-lhes o convite, para estarem  
133 presentes na próxima segunda-feira, no Teatro Cine de Gouveia, pelas 17h30m  
134 horas, na sessão de apresentação da “Estratégia Local de Habitação do Concelho  
135 de Gouveia”, onde estará também presente a equipa que elaborou a proposta.  
136 Este projeto está na fase final do seu trajeto, para depois poderem passar para a  
137 fase das candidaturas não só da Camara de Gouveia, como também dos  
138 particulares, tendo em vista a reabilitação dos respetivos imóveis.

139 - - - - **2.1.4) INAUGURAÇÃO DO CAMPO DE TÊNIS:-** Fez uma referência e  
140 endereçou o convite para a inauguração das obras de Requalificação do Campo  
141 de Ténis junto às piscinas descobertas, esperando que a par deste investimento,  
142 em que se pretende promover a prática e ensino desta modalidade desportiva,  
143 também se possam realizar naquele espaço eventos desportivos nesta área,  
144 juntamente com o Clube de Ténis de Gouveia, parceiro nesta intervenção e que  
145 contou também com o apoio financeiro do IPDJ.

### **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

147 - - - - **2.2.1) DOCUMENTOS SOLICITADOS PELOS VEREADORES DO**  
148 **PARTIDO SOCIALISTA:-** Constatam que os documentos solicitados ao longo  
149 destes últimos dois meses continuam a não ser disponibilizados. Só para  
150 lembrar de alguns mais recentes: as despesas realizadas no âmbito da Covid-  
151 19, agora que já devem ter sido reportadas à DGAL, pensa que está na hora de  
152 lhes serem remetidas; as despesas realizadas com o Camião da Esperança,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 informação acerca do licenciamento dos lares do concelho; o documento relativo  
154 às atividades desenvolvidas no âmbito do protocolo celebrado com o ICNF que  
155 visava a cedência de edifícios daquela entidade no âmbito do programa da rede  
156 ambiental.

157 Também na sessão da assembleia municipal de 29 de junho, o Senhor Presidente  
158 afirmou que iria enviar as Atas da Proteção Civil aos Senhores Deputados,  
159 solicitando que também sejam remetidas aos Vereadores do PS.

160 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que os documentos estão todos a  
161 ser ultimados para serem enviados, no limite, na próxima segunda-feira. Em  
162 relação às despesas relacionadas com o combate à Covid-19, ainda esta semana  
163 se verificaram mais despesas. Está também a ser ultimado o relatório de  
164 atividades no âmbito do protocolo celebrado com o ICNF, tendo encarregado o Sr.  
165 Dr. Rui da Eufrazia nesse sentido, pois é a pessoa responsável por este assunto,  
166 assegurando ainda que à semelhança dos membros da Assembleia Municipal,  
167 também serão enviadas as atas da Proteção Civil aos Senhores Vereadores.

168 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que ainda naquele dia  
169 seriam enviadas as despesas com a Covid-19.

170 - - - - **2.2.2) CONCURSO 7 MARAVILHAS DA CULTURA POPULAR:-**

171 Relativamente à participação do Município de Gouveia no concurso 7 Maravilhas  
172 da Cultura Popular, concorda com esta iniciativa pois é uma forma de promover e  
173 valorizar as tradições culturais e populares do concelho de Gouveia, no entanto,  
174 pretendiam saber qual o custo de participação no concurso.

175 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que a inscrição no  
176 concurso custou €140. Esse valor contemplava quatro candidaturas, a saber,  
177 “Cancioneiro da Tia Batista”, na categoria músicas e danças, “Festas do Senhor  
178 do Calvário” na categoria e festas e feiras, Nossa Senhora da Assedace  
179 enquadrada nas procissões e romarias e, por fim, “Nossa Senhora do Monte” na  
180 categoria de lendas e mitos.

181 Depois, existe ainda a despesa do “padrinho” José Figueiras, no valor de €2.500,  
182 que contempla a promoção no programa “Alô Portugal”, a ida ao programa  
183 realizado no dia anterior em Vila Nova de Foz Côa e engloba a sua participação



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 naquela programa a realizar durante o mês de agosto, onde se pretende realizar a  
185 promoção de Gouveia.

186 - - - **2.2.3) NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS:-**

187 Na sequência do debate ocorrido na sessão ordinária da Assembleia Municipal de  
188 29 de junho de 2020, sobre a proposta de alteração do Regimento daquele órgão,  
189 nos aspectos relacionados com o regulamento de proteção de dados, gostaria de  
190 saber se a Câmara designou o encarregado de proteção de dados conforme o  
191 previsto no art.º 12.º da Lei 58/2019 e onde estão publicitados os contactos do  
192 mesmo, porque procurou no site, onde deveriam constar, à semelhança do que  
193 acontece em outros Municípios e não conseguiu encontrar essa informação.

194 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que o Município  
195 tem nomeado o encarregado de proteção de dados desde dezembro de 2019,  
196 nomeado no âmbito de um contrato para a implementação do RGPD que a CIM  
197 fez para o conjunto dos Municípios que a integram e que terminaria a 31 de  
198 agosto. Contudo como houve uma suspensão decorrente da pandemia, o contrato  
199 vai até ao final de setembro.

200 - - - **2.2.4) URZE:-** Na última reunião de Câmara, no período reservado ao  
201 público o Senhor Presidente comprometeu-se que iria reunir com o Presidente da  
202 URZE, Sr.Eng.º José Santos Mota. Pretendiam, saber se essa reunião se realizou  
203 e quais os resultados da mesma.

204 Usou da palavra o Senhor Presidente confirmando que foi realizada uma reunião  
205 com a URZE em que abordaram a questão. Chegou à nossa posse o e-mail que  
206 tinha sido enviado que, no fundo, é uma proposta de protocolo muito genérica. Na  
207 sequência dessa reunião a Câmara ficou de enviar uma contra-proposta de  
208 protocolo. É isso que estão a ultimar para enviar à Direção da URZE.

209 - - - **2.2.5) LA BAMBA BAR:-** Na reunião pública de 27 de fevereiro, estiveram  
210 presentes os moradores do Lote 1 2-A da Rua Luís de Camões, em Gouveia,  
211 queixando-se do ruído provocado pelo Bar La Bamba, situado no referido prédio.  
212 Foi dito que o executivo pediu aos serviços da autarquia para que se  
213 providenciasse a medição acústica do ruído e, acrescentaram, que estava a  
214 decorrer um processo contra-ordenacional devido à violação do horário de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 funcionamento e que a pessoas que explora o estabelecimento iria ser notificada  
216 do teor das queixas dos moradores e dos relatórios enviados pela PSP.

217 Também nessa ocasião foi referido que terminou a discussão pública do  
218 Regulamento de Horário de Funcionamento deste tipo de Estabelecimentos e  
219 quando estiver efetivamente em vigor a Autarquia terá ao seu dispor outras  
220 ferramentas para lidar com esta situação.

221 Assim, pretendia saber qual o ponto de situação deste processo, porque, segundo  
222 parece, os problemas mantêm-se.

223 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que de facto no fim de semana  
224 passado houve vários desacatos que foram praticados na via pública e, portanto,  
225 são casos da alçada da polícia. Aquilo que impele sobre a Câmara Municipal é a  
226 questão do ruído e isso encontra-se em andamento, na medida em que a Câmara  
227 contratou uma empresa para realizar os testes do ruído.

228 Mais informou que, naquele dia, estava agendada uma reunião com alguns  
229 moradores para serem confirmadas as habitações/frações onde a empresa irá  
230 realizar os testes de medição do ruído.

231 Mas, em relação ao que se passou no fim de semana passado, na via pública,  
232 ultrapassou em muito todos os limites, de acordo com aquilo que lhes fizeram  
233 chegar. De imediato, na segunda-feira contactou o Senhor Comissário da PSP,  
234 pedindo-lhe para que esta força policial, relativamente a este assunto, fosse mais  
235 assertiva e tomasse medidas relativamente aos problemas que se estão a  
236 verificar, porque os queixosos aquilo que dizem é que contactam a PSP, às vezes  
237 deslocam-se ao local, outras vezes dizem que já lá foram, mas tem existido o  
238 levantamento de autos.

239 Este tipo de estabelecimento, agora com as medidas Covid-19, a partir das 23  
240 horas, não pode permitir o acesso aos clientes. Quem controla isso? – Pergunta.

241 As pessoas não podem aceder ao espaço, mas podem permanecer no espaço.  
242 Essa é outra questão e é isso que gera o barulho e os ruídos.

243 Agora, de facto os problemas que têm surgido são problemas de ruído na via  
244 pública. Não querendo estar a concretizar, mas, inclusivamente, no último fim-de-



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

245 semana até ofensas a uma munícipe terá havido e, portanto, a situação  
246 ultrapassou todos os limites.

247 Por isso tudo, solicitou ao Sr. Comissário da PSP para que houvesse uma  
248 intervenção mais assertiva naquele local, com maior regularidade, para evitar que  
249 esse tipo de comportamentos que se estão a verificar na via pública se repitam e  
250 que não são mais do que uma completa desconsideração e falta de respeito pelos  
251 munícipes, o que não pode continuar.

252 Estão nesta dupla ação, por um lado, aquilo que a Câmara vai fazer com a  
253 contratação de uma empresa para medição dos níveis de ruído e, por outro lado,  
254 a questão com a PSP para que atue no sentido de não continuarem os desacatos  
255 na via pública num local da cidade pacato por natureza.

256 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
257 questionando relativamente ao Regulamento do Horário de Funcionamento que já  
258 esteve em discussão pública, e que vai definir os horários, quando está previsto  
259 entrar em vigor, uma vez que iria permitir à Câmara atuar de outra forma.

260 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que terminou o  
261 período de discussão pública e que é necessário submeter novamente a reunião  
262 de Câmara e Assembleia Municipal.

263 Interveio o Senhor Presidente, referindo que é provável que, em determinadas  
264 zonas habitacionais, possa haver exigências maiores. Se bem que ali, agora, o  
265 problema maior é ao nível dos distúrbios na via pública, uma vez que há um maior  
266 afluxo de pessoas do exterior, não se sabe o seu estado de saúde e é preciso  
267 evitar a concentração de pessoas, evitando deste modo o grau de  
268 transmissibilidade do vírus.

269 - - - - **2.2.6) HABITAÇÃO SOCIAL:-** Também tiveram conhecimento que continua  
270 a haver falta de respeito por parte de um morador do Bairro Social da Mata  
271 Rainha que causa incómodos aos vizinhos. Pretendia saber se a Câmara tem tido  
272 conhecimento desta situação.

273 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que tem  
274 conhecimento dessa situação e já contataram as técnicas da equipa do RSI para



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

275 que venham ao Município, uma vez que a pessoa em causa encontra-se também  
276 com rendas em atraso.

277 - - - **2.2.7) OBRAS DO BAIRRO DO CASTELO:-** A Senhora Vereadora teceu  
278 algumas considerações sobre a obra no Bairro do Castelo:

279 *“Como é do conhecimento de todos, os Vereadores do PS tiveram desde o início*  
280 *muitas reservas em relação à requalificação do Bairro do Castelo, tendo votado*  
281 *contra o que se previa para aquela zona histórica.*

282 *Obra quase concluída, constatamos, uma vez mais, que a Câmara não tem*  
283 *respeitado a identidade e a memória de Gouveia na requalificação de espaços*  
284 *públicos, tendo-se optado por soluções bacocas e pseudo-modernas.*

285 *Já falámos de diversos aspectos e agora gostaria de reafirmar, para além do*  
286 *desbaratar dos recursos, a escolha pouco apropriada do mobiliário urbano para o*  
287 *Largo do Castelo, como é o caso dos bancos sem encosto, ou ocupação de*  
288 *grande parte do espaço com floreiras e bancos, fixos, em betão que limitam a*  
289 *utilização daquele Largo.*

290 *Quanto à iluminação escolhida, pretendia saber se os candeeiros verdes irão ser*  
291 *retirados ou se vão co-existir com os agora colocados que, infelizmente, emanam*  
292 *uma luminosidade branca e fria desaconselhada para uma área habitacional.*

293 *Parece que o aconselhamento sobre a iluminação pública prestada por um*  
294 *técnico presente numa reunião em que os Vereadores do PS também estiveram,*  
295 *e que consideraram bastante interessante, de nada serviu.*

296 *Quanto à aridez que aquele largo denota com a destruição das árvores que ali*  
297 *existiam - o que é que se lhe apraz dizer – no verão quem é que pode usar*  
298 *aquele espaço?*

299 *Pelo que parece, já lá estiveram plantadas umas oliveiras raquíticas que não*  
300 *foram devidamente cuidadas e regadas e que terão secado.*

301 *Devo dizer que a floreiras têm uma mistura de areia e de restos de cimento e ferro*  
302 *e que por certo não farão crescer coisa alguma.*

303 *Resumindo, mais uma obra que não serve os gouveenses, nem sequer quem nos*  
304 *visita e que devia responsabilizar quem a autorizou.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

305 *Se pensarmos em termos turísticos, o que atrai os turistas ou são obras*  
306 *arquitectónicas modernas que se distinguem pela sua inovação e audácia, o que*  
307 *não é o caso, ou então espaços com séculos de existência, sabiamente*  
308 *preservados e em que se intervém de uma forma minimalista de forma a*  
309 *preservar a história e a magia dos lugares.*

310 *É com isto que vamos viver e vamos deixar às gerações vindouras.”*

311 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se trata de uma questão de  
312 gosto e de opções estéticas. Agora, pretende esclarecer o seguinte: o Largo  
313 continua com espaço para a atuação de um Rancho Folclórico, sem qualquer  
314 problema, com a requalificação que pretendem levar a efeito na antiga Fábrica  
315 dos Balões. Vai continuar com espaço para manter a cultura popular, seja com  
316 grupos de cantares, seja com ranchos folclóricos, seja com uma ação promovida  
317 pelo grupo de teatro Escola Velha.

318 Em relação à obra, há pessoas que gostam e há pessoas que não gostam. Hoje  
319 em dia passam o tempo a ser confrontados com aquilo que as pessoas de uma  
320 forma mais imediata dizem e tomam como uma opinião sua e expressam por  
321 exemplo nas redes sociais. De facto, nas redes sociais, temos pessoas que  
322 gostam e pessoas que não gostam e fazem questão de expressar isso.

323 No entanto, a Câmara Municipal não se rege por isso. O projeto foi apresentado,  
324 os técnicos da Câmara analisaram-no.

325 Em relação à questão da iluminação, ainda não teve a possibilidade de passar  
326 pelo local durante a noite, mas acredita que agora com esta questão da luz Led,  
327 por norma, uma luz branca, mais fria, é evidente que esse tipo de iluminação tem  
328 que ser substituída, pois nas zonas habitacionais tem que ser uma luz clara, mas  
329 mais para o creme, porque em termos de iluminação Led, em algumas zonas no  
330 estrangeiro, a comumente utilizada é a luz branca fria, mas que está a ser  
331 substituída devido à sua interferência nas zonas habitacionais com o próprio bio-  
332 ritmo das pessoas. Se for o caso, obviamente, que terá que ser a lâmpada  
333 substituída. No entanto, não sabe informar a Senhora Vereadora se os candeeiros  
334 antigos são para manter juntamente com os que foram agora colocados, pelo que  
335 irá questionar o Sr. Eng.º António Mendes relativamente a essa questão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

336 Aquela intervenção procurou retirar do Bairro do Castelo, daquele espaço em  
337 concreto, o estacionamento. Essa foi sempre uma das premissas se queremos  
338 que seja um bairro histórico, sobretudo, para ser fruído, um bairro onde as  
339 pessoas possam andar a pé.

340 Há alternativas ao estacionamento que foram propostas com a criação dos  
341 cinquenta lugares de estacionamento no Mercado Municipal, mais os outros que  
342 vão existir na zona dos Bellinos. Vamos ter muito mais capacidade de  
343 estacionamento do que aquela que existe atualmente.

344 Por outro lado, o estacionamento no Bairro do Castelo era feito por pessoas que  
345 não eram residentes. Era utilizado por pessoas que trabalham no centro da  
346 cidade. Também por isso não eram os moradores que eram beneficiados com o  
347 estacionamento, pelo contrário.

348 Aquilo que vai ser feito, foi tendo em conta essas premissas, será retirar daquele  
349 espaço o estacionamento e daí a ocupação com aquelas floreiras que vão ter  
350 árvores. O que foi colocado na altura foi da iniciativa do empreiteiro, não eram as  
351 espécies que eram para colocar, já foram adquiridas as espécies indicadas e  
352 pensa que todos vão concordar que vão ficar com uma área verde muito  
353 interessante e que vai criar zonas de sombra naquela área. Continuar a ter um  
354 espaço em melhores condições em termos de piso para a vertente cultural,  
355 ranchos, grupos de cantares ou para o grupo de teatro Escola Velha.

356 Esta intervenção vai articular-se com a intervenção que posteriormente  
357 pretendem efetuar na requalificação da antiga Fábrica dos Balões e no próprio  
358 depósito da água para passar a ter uma outra utilização virada para a fruição  
359 pelas pessoas. Vamos aumentar os espaços naquela zona que podem ser fruídos  
360 e aproveitados pelas pessoas, seja simplesmente para estarem ou para  
361 assistirem a algum espetáculo.

362 Estes foram os princípios que orientaram aquela intervenção que está quase a  
363 finalizar-se, faltando apenas a colocação de bocas-de-incêndio.

364 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo  
365 que o Senhor Presidente justifica aquelas obras com o facto de se pretender



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

366 retirar o estacionamento do largo do castelo, no entanto, uma coisa não implica a  
367 outra.

368 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que não justificou. Aquilo que disse é  
369 que o princípio da intervenção, desde o seu início, foi retirar o estacionamento do  
370 Bairro do Castelo. Não disse que esse objetivo tinha que ser conseguido com a  
371 intervenção que lá foi feita, podia ter sido com aquela como com outra. Porque,  
372 inclusivamente, se já repararam, na zona que foi agora requalificada, onde não há  
373 impedimento para os carros passarem, já lá estão as marcações dos carros. As  
374 pessoas não respeitam, porque já começaram a estacionar, apesar de  
375 perceberem que aquele espaço já não é de estacionamento. Tem em crer que,  
376 apesar de lá ser colocada uma placa, haverá sempre alguém que não vai  
377 respeitar. Em rigor, o estacionamento do Bairro do Castelo deveria ficar limitado a  
378 moradores com uma determinada identificação nas viaturas, que os identifique  
379 como tal, medida que já foi abordada junto dos moradores e que eles concordam,  
380 com exceção de paragens para quem precisa utilizar aquela instituição. Para esse  
381 efeito, já falou com os técnicos para precisamente avançarem com a adoção de  
382 uma solução dessas.

383 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os Vereadores  
384 do PS concordam com essa solução, não concordam é com a solução para o  
385 Largo do Castelo e retirar dali o estacionamento não implica aquela intervenção.  
386 Quanto aos rodados que lá estão visíveis não são necessariamente de pessoas  
387 que lá vão estacionar, pois existe no Largo uma garagem que precisa de ter  
388 acesso e por isso os rodados vão ficar sempre marcados.

389 Aliás, os rodados das viaturas que se verificam na rua da Cardia e no espaço em  
390 frente à Câmara, tem a ver com o material escolhido e não com o facto dos carros  
391 passarem e continuam-se a cometer os mesmo erros.

392 O facto do Senhor Presidente dizer que a obra do Bairro do Castelo é uma  
393 questão de gosto estético, e porque foi um projeto aprovado pelos técnicos acha  
394 que está muito bem, não o desresponsabiliza, pois considera que a  
395 responsabilidade da decisão é política, não é técnica.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

396 Interveio o Senhor Presidente referindo que ninguém disse que não é uma  
397 responsabilidade dos políticos.

398 Prosseguiu a Senhora Vereadora, lembrando ao Senhor Presidente que, em  
399 determinado momento, surgiu a questão do desnivelamento para permitir  
400 circulação de trânsito no Castelo e o Senhor Presidente apenas se apercebeu  
401 disso quando lá foi falar com os moradores. Dizer que os técnicos aprovaram,  
402 então aprovaram mal. Tanto assim que depois foi reformulada essa parte do  
403 projeto, é porque algo não foi bem pensado.

404 Tem havido erros atrás de erros em termos urbanísticos em Gouveia e, neste  
405 caso, trata-se da descaraterização de um espaço que devia pesar na consciência  
406 de quem a decidiu.

### 407 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RÚBEN FIGUEIREDO**

408 - - - **2.3.1) FUNDOS EUROPEUS “NORTE 2020” E “CENTRO 2020”**:- A sua  
409 primeira questão diz respeito a uma divulgação que foi feita no Portal do Governo,  
410 no dia 1 de julho, sobre um Programa no valor de vinte milhões de euros de  
411 Fundos Europeus “Norte 2020” e “Centro 2020”, destinado a financiar os  
412 Municípios que criem balcões de atendimento público, onde os cidadãos possam  
413 gratuitamente identificar as suas propriedades rústicas ou mistas.

414 Este apoio é dirigido aos municípios da região norte e centro do País que não  
415 disponham de cadastro geométrico de propriedade rústica ou cadastro predial.  
416 Esta medida vem na sequência das iniciativas tomadas no pós-incêndio de 2017.  
417 Assim, de forma muito objetiva pretendia saber qual é a situação do  
418 Município de Gouveia, como é que está o cadastro e se vai integrar ou não este  
419 tipo de projeto.

420 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Município de Gouveia no  
421 âmbito da CIM-BSE vai aderir ao sistema simplificado de cadastro. Vai ser um  
422 projeto para o conjunto da Comunidade Intermunicipal. Esse é um dos assuntos  
423 que vai à próxima reunião do Conselho da CIM-BSE, que se realizará terça-feira,  
424 no Sabugal.

425 Vai ser concretizada no âmbito de uma candidatura da CIM, uma vez que pode  
426 ser candidata, evitando que seja cada Município, individualmente, a contratar a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

427 empresa, com o objetivo de reforçar a própria atuação da Comunidade  
428 Intermunicipal e que abrange todo o seu território ao nível deste sistema de  
429 cadastro simplificado dos prédios rústicos que é aquele que existe maior  
430 dificuldade em conseguir identificar as respetivas parcelas.

431 - - - **2.3.2) BAIRRO DO CASTELO:-** Louvou a participação de Gouveia neste  
432 tipo de programas como é o caso das “7 Maravilhas da Cultura Popular”, que  
433 destacam algumas características que são específicas e únicas do nosso  
434 território, mas depois, e aproveitando as palavras da Senhora Vereadora  
435 Conceição Salvador, aparentemente, há aqui uma contradição muito grande, isto  
436 é, conseguem encontrar no concelho e manter a identidade e as características  
437 originárias de alguns pedaços de território e levam à televisão, mas depois não  
438 conseguimos fazer isso na nossa sede de concelho.

439 E, nas últimas décadas, em pleno século XXI, quando já há estudos académicos,  
440 quando todos têm formação e têm uma visão diferente do que é o património e  
441 como deve ser gerido o património, continuam em pleno século XXI, pura e  
442 simplesmente, a deturpar a identidade e o uso tradicional dos nossos espaços  
443 citadinos.

444 Não se percebe claramente ou, pelo menos, uma parte de nós, onde o Senhor  
445 Vereador se enquadra, não percebe qual é o objetivo.

446 Resumidamente, a Câmara vai deixar morrer racionalmente, propositadamente  
447 uma das funções do espaço do Largo do Castelo? É isto que está em causa. Ou  
448 seja, a função de unir pessoas, ponto de encontro de pessoas, ponto de cultura  
449 popular, como as Festas de Santo António, ponto de encontro popular, com uma  
450 nova roupagem que o Grupo de Teatro Escola Velha já tinha dinamizado. Na  
451 prática, a Câmara vai deixar morrer isso.

452 Esteticamente, é sempre tudo muito dúbio, há sempre quem goste mais de  
453 branco e há quem goste mais de preto. Cada um fica com o seu gosto. Agora, em  
454 termos de funções urbanas, colocar aquele tipo de mobiliário, é muito estranho.  
455 Não sabe até que certo ponto o Município já fez as contas das horas que os  
456 serviços de jardineiros gastam a trabalhar ao longo da Avenida Serra da Estrela,  
457 na entrada da cidade, as horas que se gastam anualmente a tratar daquelas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

458 sebes, quando depois há outros espaços urbanos mais específicos que nem  
459 sempre têm o devido acompanhamento.

460 E a requalificação no Castelo lembra um bocadinho isso, vão arranjar mais três ou  
461 quatro arvorezitas arranjadas à última da hora por alguém e deitam abaixo  
462 árvores que já lá estão e que aparentemente não constituem problema para  
463 ninguém e claramente embelezam o espaço e vão substituir isso pura e  
464 simplesmente. Não compreende e gostava de saber a justificação, pelo menos,  
465 técnica para isso.

466 - - - - **2.3.3) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:-** Em sede da Comunidade  
467 Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, foi decidido que as festas concelhias não  
468 se iriam realizar. Pretendia saber a posição do Município de Gouveia em relação  
469 às Festas do Senhor do Calvário, se não se vão realizar, se se vão realizar  
470 noutros moldes ou se se realizam simbolicamente.

471 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a nossa intenção é  
472 salvaguardar algo que, no limite, dignifique, respeite a tradição e a história do  
473 Senhor do Calvário dentro daquilo que for possível. É óbvio que não vão ter as  
474 ruas com as feiras e eventos que havia, mas estão a preparar algo que, noutros  
475 moldes, utilizando outras vias de comunicação, possam chegar às pessoas em  
476 segurança.

477 A opção que tomaram em termos de Comunidade Intermunicipal foi em duas  
478 datas diferentes, espaçados no tempo, acompanhando também a evolução da  
479 pandemia e ainda bem que o fizeram. E, na altura, fizeram, pelo menos, até ao  
480 final do mês de agosto em que não haverá nos diferentes concelhos que integram  
481 a CIM-BSE este tipo de festas, nem as festas populares, romarias, etc.

482 O nosso receio é que ninguém sabe qual será a evolução da pandemia e estão a  
483 ver hoje com o país desconfinado e a livre circulação das pessoas aquilo que se  
484 passa num concelho e que pode rapidamente a vir a propagar-se aos restantes  
485 concelhos.

486 No concelho de Gouveia, até ao momento, apenas se verificou um foco num Lar,  
487 estava circunscrito àquela zona. Aquilo que pode haver com a circulação das  
488 pessoas é um foco ou vários focos em termos de transmissão comunitária e aí



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

489 torna-se mais complicado. Portanto, estar a fazer festas ou eventos que possam  
490 reunir bastantes pessoas é impossível.

491 Estão a ultimar este possível programa das Festas do Senhor do Calvário para as  
492 festejarmos, mas festejar dentro do possível, face ao tempo que estão a viver,  
493 salvaguardando a segurança das pessoas, o distanciamento das pessoas e,  
494 nessa medida, cumprindo o mais possível estas regras, no entanto, sem deixar de  
495 comemorar este ano mais simbolicamente, as festas do Senhor do Calvário.

496 Há municípios que não vão organizar nada, nós optámos por não ser assim.  
497 Optámos por fazer algo mas que permita, dentro da manutenção e regras de  
498 segurança que devem existir, de modo a que não sejamos potenciadores de  
499 qualquer motivo ou razão para aglomeração de pessoas e possibilidade de  
500 contágio.

501 - - - - **2.3.4) ESTRADA DO CURRAL DO NEGRO:-** Numa das últimas reuniões  
502 em que esteve presente, abordou este assunto, com o qual o Senhor Presidente  
503 concordou, referindo-se ao piso da estrada do Curral do Negro. Pretendia saber  
504 se já algum tipo de intervenção programada de modo a minimizar a situação em  
505 que o piso da estrada se encontra completamente degradado, é óbvio que não  
506 são alheios as dezenas de camiões carregados de lenha queimada que por ali  
507 passam.

508 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que era sua intenção que a  
509 requalificação fosse realizada já amanhã, mas de facto não é possível, apenas  
510 será viável quando terminarem as passagens dos camiões carregados de lenha  
511 que, segundo informação que lhe transmitiram, esse trabalho de corte e  
512 transporte ainda está muito atrasado.

513 Aquilo que tem que ser feito naquela estrada é a sua requalificação total e isso só  
514 pode ser feito depois de terminada aquela passagem, caso contrário é desbaratar  
515 dinheiro.

516 Mais informou que em termos de projeto de requalificação o mesmo encontra-se  
517 concluído pelos serviços técnicos da Câmara, agora outra coisa é a sua  
518 execução. Em termos de execução estão dependentes de alguma forma de  
519 quando terminarem aqueles trabalhos. Aquilo que o Eng.º Hugo Teixeira lhe



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

520 transmitiu é que, com esse atraso no corte e transporte da madeira, ainda haverá  
521 muito material para retirar. É um trabalho que se pode prolongar até ao final do  
522 ano, o que significará que, vindo o inverno, na melhor das hipóteses, só no final  
523 da primavera do próximo ano podem estar a iniciar a requalificação daquela  
524 estrada para, pelo menos, na época de verão do próximo ano a estrada já possa  
525 estar requalificada e potenciar o próprio aproveitamento do parque de campismo  
526 e toda a circulação pela Serra.

527 De qualquer modo, a Câmara vai repondo algum tout-venant na estrada para que  
528 as pessoas possam utilizá-la de modo a poderem usufruir da Serra, deslocarem-  
529 se até Folgosinho, aos Casais, deslocarem-se até ao Covão da Ponte e  
530 usufruírem igualmente deste espaço que este ano tem tido muita procura.

531 - - - **2.4.5) GEOPARK ESTRELA:-** Pretendia saber como tem sido a relação do  
532 Município com o Geopark Estrela, que estratégias é que estarão a ser definidas,  
533 os custos envolvidos, até ver, na opinião do Senhor Presidente, mostram que é  
534 uma estratégia para continuar, uma estratégia que pode ter sucesso e qual o  
535 papel da Câmara Municipal de Gouveia no meio deste assunto.

536 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, de facto, pode dizer que o  
537 Geopark é uma “novela”. Naquele dia vai ser emitido o documento formal de  
538 reconhecimento de Geopark por parte do Conselho Executivo da UNESCO.

539 A questão do Geopark Estrela tem tido problemas, porque as pessoas que estão  
540 à frente do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), neste momento, não são  
541 pessoas que tenham grande vontade que o Geopark seja uma realidade que é  
542 importante em termos naturais, importante em termos de atratividade turística  
543 para este território. Basta dizer que, após muitas insistências, tanto da sua parte  
544 como da parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, em que o  
545 Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Sr. Prof. Joaquim Brigas, que é quem  
546 representa o IPG, não marcou reuniões do Conselho como lhe competia, nem  
547 sequer deu uma satisfação.

548 Entretanto, perante esta situação, só há bem pouco tempo houve uma reunião do  
549 Conselho. Também já por várias vezes falou com o colega da Guarda, que é o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

550 Presidente da Assembleia, para convocar a Assembleia. Até ao momento não  
551 houve a marcação da mesma.

552 Ainda no dia anterior conversou com alguns colegas autarcas, no sentido de  
553 acordo com os estatutos, enquanto associados, poderem tomar a iniciativa de  
554 convocarem uma Assembleia, porque da forma como está e com as entidades  
555 que estão neste momento à frente do Conselho têm demonstrado e não têm  
556 qualquer vontade que isto seja um projeto importante para a região. Então, desse  
557 modo, é preciso esclarecer as coisas. Se os associados, que são os municípios,  
558 que são quem pagam, através das quotas, que vai permitir que a equipa que  
559 trabalhou para chegarem ao patamar onde estão hoje e que agora pretende  
560 juntamente com os associados desenvolver um plano de actividades para este  
561 território, possa efetivamente fazê-lo.

562 Na terça-feira, na reunião do Conselho da CIM-BSE, vão apresentar para  
563 deliberação, uma candidatura em parceria com o Geopark mas em que a entidade  
564 promotora vai ser a CIM, no sentido de ultrapassar as dificuldades que estão a ser  
565 colocadas no seio da própria Associação Geopark. Não vão desperdiçar esta  
566 oportunidade. O prazo de candidatura é até ao dia 27 de julho, ao Fundo  
567 Ambiental, via CIM-BSE, em parceria com o Geopark, para não perderem  
568 oportunidades e colocar ações em concreto.

569 Chegados a esta altura do ano, pergunta, qual é o orçamento para este ano?  
570 Qual é o plano de atividades para este ano? Não têm nada! Zero!

571 Portanto, vão fazer esta candidatura via CIM-BSE e, por outro lado, cinco  
572 associados podem solicitar a marcação de uma assembleia de modo a esclarecer  
573 as coisas de uma vez por todas.

574 O mais difícil foi conseguir a classificação de Geopark Estrela pela UNESCO,  
575 agora, as entidades ou pessoas, é que estão a ser o obstáculo a que o objetivo  
576 conseguido seja consequente e isso não pode acontecer.

577 Às vezes, é habitual dizer que os de fora não ajudam ou criam obstáculos, aqui é  
578 o contrário. Infelizmente, neste caso, não precisamos de ninguém de fora para  
579 criar obstáculos àquilo que devem ser os nossos projetos no seu todo, são os de  
580 dentro que o são e, por isso, têm que ser ultrapassados. Quem não quiser estar



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

581 no projeto deve sair e ainda por cima não é entidade pagadora. Os municípios  
582 são as entidades financiadoras do projeto, mas depois estão a ser de alguma  
583 forma “boicotados” por outros parceiros que fazem parte do projeto Geopark e  
584 isso não pode ser.

585 Por parte da equipa do Prof. Emanuel Castro houve a preocupação em  
586 desenvolver um programa de atividades que interessem a todo o território  
587 Geopark e que se articulem, não só com a dimensão ambiental, mas também com  
588 a questão turística deste território que é aquilo que também nos importa neste  
589 momento, desde rotas que o Geopark apresentou candidatura e foi aprovada  
590 recentemente. Agora é preciso colocar no terreno e não se pode estar a perder  
591 tempo com “faltas de vontade” muitas vezes, em que as coisas se desenvolvam e,  
592 nessa medida, temos que pôr isso a andar de outra forma e com outras pessoas,  
593 outros agentes que queiram efetivamente fazer com que os projetos avancem, um  
594 projeto que já foi distinguido e reconhecido. Agora, cabe-nos a nós, ou fazemos  
595 as coisas ou falhamos todos, o que é muito mau. É de facto má a imagem que se  
596 transmite não só para dentro, mas sobretudo a imagem que se passa para a  
597 UNESCO.

598 A responsabilidade agora não é só entre nós, é entre nós, mas também com as  
599 entidades estrangeiras que reconheceram o mérito da nossa candidatura. Não  
600 podemos ser nós a menosprezar o valor daquilo que foi reconhecido. Esse é o  
601 grande problema, não foi só a pandemia que causou estes atrasos, no que diz  
602 respeito à realização de reuniões, porque a partir de certa altura elas podiam ser  
603 realizadas de forma virtual, mas nem isso foi feito. Aliás, o Presidente do  
604 Conselho Diretivo nem sequer respondia aos e-mails que os associados lhe  
605 mandavam. É uma pessoa que está claramente a mais e não pode estar. Se não  
606 quer estar no projeto, que não esteja. Não gosta da equipa, nem os técnicos que  
607 estão na equipa e, portanto, como não quer, só tem uma opção que é sair.

608 Aliás, a própria Associação Geopark tem que sair do Instituto Politécnico da  
609 Guarda e passar a ter um espaço próprio, noutra local, num dos concelhos em  
610 que o Município é associado, mas que tenha um espaço próprio, autónomo e que  
611 não seja condicionado por falta de vontades de algumas pessoas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

612 Temos que fazer uma “limpeza” e ficar a saber com o que contamos. Quem quer  
613 estar, está, quem não quer estar, não está. Mas, ao menos assim, os que estão,  
614 assumem que querem prosseguir o projeto. Inclusivamente, há dificuldades  
615 financeiras, algumas Câmaras têm estado a adiantar dinheiro para que haja verba  
616 para pagar aos técnicos e cumprir obrigações fiscais. A Câmara de Gouveia, já  
617 comunicou isso, não volta a pagar enquanto não houver uma assembleia para  
618 esclarecimento da situação, sendo que, estão em julho e ainda não há  
619 convocatória da parte de quem tinha a obrigação de convocar uma assembleia.  
620 Não faz sentido. É preciso agir, caso contrário, estamos a contribuir para o  
621 prolongar de uma situação. Não faz sentido, é preciso clarificar e esclarecer quem  
622 quer permanecer no projeto. Quem não quer estar, terá que se retirar, para que  
623 não continue a inviabilizar este processo. As pessoas têm que estar se têm  
624 consciência de que vale a pena e querem contribuir.

625 De entre os associados há duas instituições académicas, o IPG e a UBI, e os  
626 Municípios que financiam e que são maioritários e vão ter que ser os Municípios a  
627 tomar as rédeas do processo e deixar de estar nas mãos de quem está e que não  
628 quer fazer nada pelo Geopark. E, como disse anteriormente, uma das medidas  
629 importantes é retirar a sede do Geopark do IPG e ficar num concelho que  
630 disponibilize instalações para a equipa poder trabalhar, para desenvolver os  
631 projetos que são do interesse de todos no Geopark. Caso contrário, não vale a  
632 pena. Esta é fase importante, ou seja, fazer o esclarecimento de quem quer estar  
633 no projeto. E, quem não quiser estar, deverá retirar-se.

634 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que aquele era um dia  
635 importante de ratificação do parecer formal de Geopark Estrela pela UNESCO,  
636 passando a integrar a rede mundial de geoparques.

637 Retomou a palavra o Senhor Presidente acrescentando que a pior coisa que pode  
638 acontecer é alguém internamente desvalorizar e pôr em causa aquilo que uma  
639 entidade, ao fim de muito trabalho por parte dos técnicos, reconheceu. São estas  
640 coisas que são absolutamente incompreensíveis e quando são pessoas internas  
641 do território que põem isso em causa, por invejas, ciúmes, birras, não pode ser!  
642 Quem está a mais tem que sair! O IPG cada vez mais, através do seu Presidente,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

643 mostra que está a mais, porque o problema, objetivamente, é ele. Da parte da UBI  
644 nunca houve problemas, agora, da parte do Prof. Joaquim Brigas, há problemas.  
645 O projeto Geopark não é dele, se ele tem problemas, tem que equacionar a sua  
646 saída do projeto Geopark. Esta pessoa, em concreto, tem que sair, não pode  
647 estar, ainda mais nas funções que ocupa, Presidente do Conselho Diretivo da  
648 Associação e não pode. Não faz nada para desenvolver a associação. Terão que  
649 ser outros a dinamizar a associação, que queiram e pretendam colocar no terreno  
650 um projeto que é relevante e que considera relevante e sobretudo ao fim de tanto  
651 trabalho, até por respeito às pessoas que trabalharam, e trabalharam muito, para  
652 alcançar este reconhecimento.

### 3. EXPEDIENTE

653 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

### II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

#### 4. DELIBERAÇÕES

657 - - - **4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**  
658 **CÂMARA QUE DETERMINOU A REDUÇÃO DA FATURA DA ÁGUA,**  
659 **SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA OS CONSUMIDORES DO CONCELHO:-**

660 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o presente Despacho, face à  
661 situação, nomeadamente, na parte económica e, sobretudo, dos agentes,  
662 entendeu que esta medida devia continuar durante o mês de julho traduzindo-se  
663 nesta redução que, apesar de se ter começado a desconfinar, há sectores, como  
664 é o caso da restauração e cafés que ainda continuam a não ter a frequência que  
665 se aproxime do normal. Para além disso, entendemos abranger as IPSS que são  
666 as entidades que necessitam desse apoio.

667 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo a propósito  
668 da facturação da água, a falta de controlo, pois os Vereadores do PS continuam  
669 desde janeiro a aguardar pela entrega de informação relativa aos saldos em  
670 dívida a 31 de dezembro de 2019 por parte dos consumidores, após a cobrança  
671 da factura de dezembro. Entretanto, numa reunião de Câmara de fevereiro  
672 assistiram a um episódio lamentável de acareação entre serviços e funcionários,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

673 mas o que é verdade é que continuam sem saber os valores em dívida por parte  
674 dos consumidores que não pagaram a água a 31 de dezembro de 2019.

675 Relativamente ao Despacho do Senhor Presidente, gostaria de perceber como se  
676 aplica na fatura de julho uma redução de 50%, uma vez que estão a ratificar como  
677 vai ser aplicado esse desconto, uma vez que neste mês devia reflectir o acerto de  
678 1/3 da diferença entre o consumo verificado e o estimado nas três últimas faturas.  
679 Exibiu a sua factura de água referente ao mês de julho e admite que não  
680 consegue perceber a descrição da factura. Certamente que há-de estar  
681 contemplado 1/3 do consumo verificado a mais, porque aquilo que foi dito é que a  
682 diferença entre os consumos calculados e os consumos reais na factura de julho  
683 iriam ver reflectido 1/3 desse acerto.

684 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que a fatura de  
685 julho mantém o preço de redução dos 50% e dos 100% nos respetivos casos e,  
686 além disso, também houve alteração no número de metros cúbicos que são  
687 distribuídos pelos escalões. Essa é a regra do cálculo da estimativa, ou seja,  
688 quando há estimativa, no mês em que há leitura, os valores lidos são distribuídos  
689 pelos escalões, mas numa escala maior. O 1.º escalão de 1 a 5, passou a ser  
690 processado de 1 a 15. Passou a haver 15 metros cúbicos no 1.º escalão, 15  
691 metros cúbicos no 2.º escalão, 15 metros cúbicos no 3.º escalão. Os metros  
692 cúbicos são distribuídos pelos escalões nesta medida de modo a não haver  
693 impacto desproporcional na fatura com leitura real. O processamento considera a  
694 leitura real e desconta os metros pagos nos meses de cálculo por estimativa.

695 Em todo o caso, os serviços já preparam um documento explicativo com  
696 informação adicional para ser publicado na página do município para ajudar na  
697 leitura da fatura. De facto, ela não aparece muito explícita porque o  
698 processamento é feito no Município, por um programa da AIRC, mas depois a  
699 fatura é impressa e enviada pelos CTT e ela não reflete toda a informação. Por se  
700 tratar de uma situação excecional, a fatura impressa, e que resulta de um contrato  
701 com uma entidade externa, não estava adaptada a conter toda a informação  
702 necessária à sua fácil compreensão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

703 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se esta  
704 terceira redução que estão a aprovar se aplica a todo o concelho. A Câmara tem  
705 a noção de que estas reduções também estão a ser aplicadas nas freguesias que  
706 detinham a gestão da água.

707 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não sabe em concreto como  
708 cada Junta de Freguesia está a proceder na sua respetiva freguesia, contudo, a  
709 informação que tem dos Senhores Presidentes de Junta é que estão também a  
710 praticar esta medida. Agora, na prática, como estão a fazer não sabe, os serviços  
711 terão que contactar as Juntas de Freguesia no sentido de saber como estão a pôr  
712 em prática.

713 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo  
714 que no que diz respeito à parte do saneamento e dos resíduos sólidos como é  
715 uma verba que têm que entregar à Câmara, provavelmente, respeitam. No que  
716 diz respeito à água cada Junta de Freguesia está a optar pelo seu método, umas  
717 fizeram sempre leituras, outras não fizeram, outras nem pensam fazer e pensam  
718 reduzir tudo o que foi consumido neste período.

719 Os Vereadores do PS não concordam com esta proposta e de acordo com a  
720 proposta por nós apresentada e que foi chumbada, consideram que se o objectivo  
721 é incentivar as medidas de higiene no âmbito da Covid-19 então isentava-se o  
722 consumo de água no 1.º escalão, ou seja, toda agente beneficiava da mesma  
723 forma, porque aquilo que está a acontecer com estas medidas é beneficiar as  
724 pessoas que mais consomem e aqueles que menos precisam de ser ajudados.  
725 Estão a beneficiar de forma indiscriminada, não justificada nem relevante para  
726 grande parte das pessoas e quem não teve qualquer perda de rendimentos por  
727 força da pandemia, o que vai contra as Recomendações da ERSAR.

728 Interveio o Senhor Presidente referindo que, pese embora a Recomendação da  
729 ERSAR, o Governo também veio legislar no âmbito das medidas da Covid-19 que  
730 as Câmaras podem adotar, é o caso precisamente da redução da fatura de água  
731 e saneamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

732 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não  
733 tinha conhecimento da publicação dessa legislação, contudo, aquilo que a  
734 recomendação da ERSAR refere é o seguinte:

735 *“Considera que a adoção de medidas com vista à redução dos encargos tarifários*  
736 *dos serviços de água e resíduos deverá ter caráter temporário, no máximo, até*  
737 *dois meses após o termo do Estado de Emergência e ser dirigida apenas aos*  
738 *utilizadores finais domésticos e não domésticos em situação de comprovada*  
739 *perda de rendimentos, de modo a garantir a continuidade do acesso dos mesmos*  
740 *a estes serviços essenciais.*

741 *A aplicação da isenção ou redução tarifária generalizada a todos os utilizadores*  
742 *não é desejável, uma vez que pode fomentar a ineficiência na utilização dos*  
743 *recursos e comprometer a sustentabilidade económica e financeira do serviço e*  
744 *consequentemente as suas condições de continuidade e qualidade a curto e*  
745 *médio prazo”.*

746 Deste modo, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão abster-se na  
747 votação desta proposta.

748 Delibera a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
749 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
750 setembro, com duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido  
751 Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos  
752 Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, proceder à ratificação do seguinte  
753 Despacho do Senhor Presidente, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma  
754 legal:

### **DESPACHO**

#### **Medidas de combate aos efeitos da Pandemia Covid-19**

757 *“Considerando o teor do meu despacho datado de 26 de março de 2020, e o que*  
758 *foi deliberado pela Câmara Municipal em 15 de abril de 2020, que aqui se dá por*  
759 *reproduzido para os devidos e legais efeitos, no sentido de determinar a redução*  
760 *em 50% da fatura de água, saneamento e resíduos para todos os Municípios e*  
761 *empresas do Concelho, e a redução em 100% da fatura da água, saneamento e*  
762 *resíduos para os consumidores protegidos;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

763 *Considerando que ainda se verificam todos os pressupostos que justificaram a*  
764 *adoção do referido despacho, no âmbito das medidas adotadas pelo Município*  
765 *com vista a mitigar os impactos graves causados pela pandemia, mais*  
766 *concretamente no que se refere à situação económica e social que vivemos;*  
767 *Determino que na faturação de água do mês de julho de 2020 continue a*  
768 *produção de efeitos das medidas acima mencionadas, no âmbito da redução de*  
769 *50% da fatura de água, saneamento e resíduos para todos os munícipes e*  
770 *empresas do concelho, e da redução em 100% da fatura da água, saneamento e*  
771 *resíduos para os consumidores protegidos.*

772 *Submeter à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal para ratificação.”*

773 **--- 4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NÃO APLICAÇÃO DE**  
774 **MORA AOS ARRENDATÁRIOS DAS HABITAÇÕES SOCIAIS QUE SE**  
775 **ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DA**

776 **RENDA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a  
777 intenção desta proposta prende-se com o facto do balcão único ter estado  
778 encerrado, o que inviabilizou a que os munícipes pudessem pagar a rendas.

779 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se as rendas  
780 referentes ao mês de junho estão pagas por todos os residentes.

781 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que existem quatro  
782 situações que estão por pagar.

783 Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo questionando se os  
784 serviços da autarquia têm a certeza da origem desses incumprimentos, se os  
785 casos são conhecidos, é claro que abrange populações carenciadas, não é isso  
786 que está causa.

787 Respondeu afirmativamente o Senhor Vereador Jorge Ferreira, referindo que são  
788 casos identificáveis do ponto de vista social e uma vez que o balcão único esteve  
789 encerrado, estar a aplicar mais 15% sobre a renda é estar a aumentar mais a  
790 dificuldades dessas pessoas.

791 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo  
792 que os Vereadores do PS em 23 de abril, apresentaram uma proposta com  
793 medidas no âmbito da Covid-19 que foi chumbada pela maioria no executivo,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

794 algumas delas chumbadas com a justificação de que eram redundantes e já  
795 estavam em vigor, propuseram que fossem suspensas o pagamento de rendas  
796 das habitações sociais no caso de perda de rendimentos. Não foi levada em  
797 consideração e agora apresentam uma proposta que é uma ajuda pouco  
798 relevante porque apenas isenta os juros de mora.

799 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que não estão a dizer às pessoas  
800 para não cumprirem a sua obrigação, aquilo que estão a propor, em virtude do  
801 balcão único ter estado encerrado, é para não penalizar as pessoas com juros de  
802 mora. Também pensaram em suspender o pagamento das rendas, analisaram  
803 isso, mas os montantes são tão baixos que não faria sentido.

804 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, para além disso, as  
805 pessoas em causa não tiveram perda de rendimentos.

806 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo  
807 que existe uma incongruência entre os considerandos da proposta, que referem a  
808 situação económica das famílias que integram um grupo de pessoas  
809 especialmente vulneráveis, para estas pessoas decidem perdoar 15% ou 50% de  
810 juros sobre uma renda que é um valor irrisório.

811 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que não é a renda, mas sim o  
812 acréscimo que poderia ter em função de a não ter pago no prazo estipulado.

813 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que  
814 aquilo que vão perdoar a estas pessoas que são vulneráveis, que têm problemas  
815 económicos são 15% ou 50% dos juros de mora, no entanto, á maioria da  
816 população que não tem dificuldade financeira vão perdoar 50% do valor da fatura  
817 da água. Em termos sociais há uma incongruência entre estas medidas.  
818 Provavelmente, fazia mais sentido isentar-lhes o pagamento da renda, do que  
819 estar a perdoar o consumo de água a pessoas que não necessitam desse  
820 desconto. Isso tem a ver com o princípio que norteou o desconto da água  
821 indiscriminado uma medida que tem um cariz que não é uma preocupação social  
822 indo inclusive contra as recomendações da ERSAR.

823 Interveio o Senhor Presidente referindo que, provavelmente, essas pessoas estão  
824 inseridas no escalão que as isenta de pagar a água.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

825 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a maioria são pessoas  
826 reformadas em que efetivamente não houve perda de rendimentos.

827 Posto isto, considerando que, nos termos do disposto no artigo 7.º do  
828 Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais,  
829 ultrapassado o prazo de pagamento, sem que o mesmo tenha sido feito, a  
830 Câmara Municipal tem o direito de exigir:

831 a) Se a renda for paga no prazo subsequente de 15 dias, o pagamento da renda  
832 acrescida de uma indemnização igual a 15%;

833 b) Se a renda for paga depois de decorrido o prazo de 15 dias e antes de  
834 decorrido o prazo de 60 dias, todas as rendas devidas acrescidas de uma  
835 indemnização de 50%;

836 Considerando a situação económica das famílias que residem nas referidas  
837 habitações e o conjunto de medidas entretanto aprovadas pelo Município, com  
838 vista a mitigar os efeitos negativos, no âmbito social e económico, provocados  
839 pela Pandemia, e que esses arrendatários integram um grupo de pessoas  
840 especialmente vulneráveis, no presente contexto adverso que atravessamos;

841 Considerando que se verificou a existência de várias situações de incumprimento  
842 do pagamento tempestivo das rendas das habitações sociais, relativo às rendas  
843 dos meses de março, abril e maio de 2020 e as atribuições do Município, no  
844 domínio da Ação Social, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 2 do artigo  
845 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

846 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
847 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, **não**  
848 **aplicar, no período referido, aos arrendatários das habitações sociais que se**  
849 **encontrem em situação de incumprimento do pagamento da renda, o**  
850 **disposto no referido artigo 7.º do Regulamento Municipal para o**  
851 **Arrendamento de Habitações Sociais em vigor.**

852 - - - - 4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PAGAMENTO DE  
853 INDEMNIZAÇÃO AO SENHOR LUÍS PEDRO BRAZETE ESTEVES PELOS  
854 DANOS PATRIMONIAIS SOFRIDOS NA SEQUÊNCIA DE UMA INUNDAÇÃO  
855 PROVOCADA POR ANOMALIA NA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

856 **ÁGUA, NÃO INDEMNIZADOS PELA SEGURADORA FIDELIDADE, BEM COMO**  
857 **À SEGURADORA FIDELIDADE, EM SEDE DE DIREITO DE REGRESSO,**  
858 **PELOS DANOS INDEMNIZADOS POR ESTA SEGURADORA NAS**  
859 **HABITAÇÕES PROPRIEDADE DOS SENHORES LUÍS PEDRO BRAZETE**  
860 **ESTEVES, JOÃO PEDRO PINTO ELYSEU MESQUITA/ANA CRISTINA**  
861 **PEREIRA DE FIGUEIREDO E JORGE HUMBERTO LOUREIRO BORGES:-**

862 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, no âmbito da aprovação  
863 desta proposta na reunião de Câmara de 14 de maio, foi concedido o período de  
864 audiência prévia, não houve reclamação, pelo que a presente proposta é para  
865 adotar uma decisão definitiva face ao assunto. De acordo com o cumprimento do  
866 direito de audiência do interessado, a decisão ficará definitiva.

867 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que este é o  
868 último episódio de uma novela que dura há dois anos e sete meses. Quando  
869 ocorreram os danos em causa, a responsabilidade foi assumida pelo Município e  
870 mesmo assim, andaram dois anos e sete meses para pagar €226 a uma pessoa  
871 que foi prejudicada.

872 Na reunião de Câmara de 14 de maio, os Vereadores do PS votaram  
873 favoravelmente o pagamento de uma indemnização do valor reclamado pelo  
874 lesado que eram €342 e que foi chumbada pela maioria nesta Câmara. Pelo que,  
875 agora, vão votar contra a proposta de pagamento de indemnização aprovada  
876 pelos restantes membros do executivo no valor de €226.

877 Aquilo que somos a favor é que haja rigor, mas, neste caso, constatámos um  
878 excesso de zelo, traduzido num monte de papéis e pareceres jurídicos  
879 desproporcionais e que não permitiu a justa indemnização dos prejuízos  
880 causados. Só têm que lamentar!

881 Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra, esclarecendo  
882 que não votam contra o pagamento, mas sim contra a importância em causa.

883 Delibera a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
884 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
885 setembro, com dois votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido  
886 Socialista, que não concordam com a importância atribuída, e com cinco votos a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

887 favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo  
888 PPD/PSD, **tornar definitiva a decisão oportunamente tomada em reunião de**  
889 **Câmara de 14 de maio de 2020**, autorizando por conseguinte o pagamento dos  
890 seguintes valores:

- 891 i. **226,26€** ao reclamante Sr. Luís Pedro Brazete Esteves (sendo que  
892 4.124,87€ foram pagos pela seguradora Fidelidade ao abrigo do seguro  
893 multirrisco habitação do reclamante;
- 894 ii. **10.225,08€** à Seguradora Fidelidade, relativamente aos prejuízos causados  
895 nas frações dos proprietários Luís Pedro Brazete Esteves (2.º Esquerdo),  
896 Ana Cristina Pereira de Figueiredo e João Pedro Pinto Elyseu Mesquita (1.º  
897 Esquerdo) e Jorge Humberto Loureiro Borges (1.º Direito).

898 No estrito cumprimento do disposto no artigo 114.º do Código do Procedimento  
899 Administrativo, deverão ambos os interessados ser notificados da decisão  
900 proferida sobre a matéria ora em apreciação.

901 Informação de cabimento e compromisso:

902 Esta despesa tem cabimento orçamental: 39759 e 39760

### 903 - - - 4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE UMA 904 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA:-

905 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que a propósito deste  
906 pedido, pretendia saber a razão de as contas consolidadas ainda não terem sido  
907 presentes a reunião de Câmara, uma vez que entre as consolidadas e não  
908 consolidadas aquilo que falta acrescentar são as empresas participadas.

909 Considerando a publicação da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redacção dada  
910 pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, que estabelece um regime excepcional com  
911 vista a promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da  
912 pandemia da doença COVID-19 e que veio determinar no seu artigo 7.º - C *“que*  
913 *para efeitos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no ano*  
914 *de 2020, os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao*  
915 *ano de 2019 são elaborados e aprovados, pelo órgão executivo, de modo a serem*  
916 *submetidos à apreciação do órgão deliberativo até ao mês de julho de 2020”*.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

917 Considerando ainda, a necessidade de proceder à aprovação da 2.<sup>a</sup> Revisão ao  
918 Orçamento do Município de Gouveia, referente ao ano de 2020.

919 Delibera a Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 28.º  
920 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, requerer ao Senhor Presidente da  
921 Assembleia Municipal, a **convocação de uma sessão extraordinária deste**  
922 **Órgão**, no sentido da deliberação dos referidos assuntos.

### 923 5. OBRAS

924 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando o  
925 Senhor Presidente se considera que o tempo médio de decisão dos projetos de  
926 obras é aceitável, na medida em que tem conhecimento de duas pessoas, cujos  
927 projetos estão hoje em apreciação e que, não sabe se foi efeito da Covid, levaram  
928 meses a que os projetos fossem aprovados e submetidos a reunião de Câmara,  
929 um dos quais até estava para desistir do projeto e é um investimento na área do  
930 turismo.

931 Não sabe se esta situação é excepcional neste período, mas a verdade é que há  
932 um grande atraso na aprovação de grande parte dos projetos. Não sabe qual será  
933 a explicação, mas a verdade é que há muita gente a queixar-se que a aprovação  
934 dos projetos está a demorar demasiado tempo.

935 Usou da palavra o Senhor Presidente reforçando que essa preocupação tanto é  
936 da Senhora Vereadora, como do restante executivo. Ele próprio já colocou essa  
937 questão várias vezes, porque também ele é contactado por pessoas cujos projetos  
938 estão nos serviços da Câmara e que estão preocupados porque não avançam.

939 Nestes assuntos há várias realidades. Há o Dono da Obra, há o Técnico da Obra  
940 e há os Serviços Técnicos da Câmara.

941 Aquilo que acontece é que o Dono da Obra, aquele que pretende investir, muitas  
942 vezes não tem reunida e instruída a informação toda que é necessária para que o  
943 processo possa ser aprovado e os serviços da Câmara notificam desse facto. E é  
944 aqui que reconhece que há excesso de tempo. Quando os Serviços Técnicos  
945 verificam que há algo que está em falta ou algo que não está correto, essa  
946 informação entre o técnico da Câmara, que hoje em dia pode ser feito através de  
947 e-mail, não compreende porque é que tem que ir para a secção de obras elaborar



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

948 o ofício, depois para a Senhora Vereadora assinar, depois para o expediente para  
949 ser enviado e, de facto, cumprindo todo este circuito, demoram mais de uma  
950 semana e não tem interesse nenhum.

951 Se hoje em dia existem estes meios informáticos que são expeditos, têm que  
952 confiar neles e não confiar apenas num ofício enviado por correio. Se um e-mail  
953 hoje em dia pode fazer isso, porque é que o técnico da Câmara não pode reagir  
954 perante aquilo que está a receber do dono do investimento, informando-o,  
955 imediatamente, através de e-mail, dos documentos que ainda se encontram em  
956 falta e, desse modo, corrigir alguma coisa. Só neste procedimento se perde de  
957 facto muito tempo que hoje em dia não se compreende.

958 Depois há ainda o caso de quando é preciso corrigir alguma coisa, o próprio Dono  
959 da Obra não é tão rápido a entregar todos os documentos.

960 Há de facto várias razões. Agora, a verdade é que os serviços de obras  
961 particulares podem ganhar muito tempo evitando determinadas passagens do  
962 processo, não há necessidade.

963 Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo perguntando se, enquanto poder  
964 político, há alguma forma de agilizar esse tipo de procedimento como o Senhor  
965 Presidente está a sugerir, mas mantendo o rigor legal. Essa situação já foi  
966 ponderada? – Perguntou.

967 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o técnico poder passar a fazer  
968 aquilo que hoje em dia pode fazer, isto é, em vez de estar a enviar por e-mail para  
969 a secção de obras para colocarem no formato de ofício, depois remeter para a  
970 Senhora Vereadora assinar, depois volta para a secção de obras, depois para o  
971 expediente, evitar estes percursos que hoje em dia não se justificam e é aí que  
972 podem ganhar muito tempo, evitando muitos atrasos e ganhando tempo que às  
973 vezes chegam a ser duas semanas neste circuito.

974 Se bem que neste período em particular da Covid-19, os processos atrasaram  
975 imenso, apesar dos técnicos terem estado em teletrabalho. Mas o facto de não  
976 terem vistorias, de não terem atendimento ao público, isso permitiu-lhes ter mais  
977 tempo para verificar os processos e por e-mail poderem interagir com os  
978 interessados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

979 Por outro lado, muitas vezes o ofício dos serviços técnicos é dirigido ao dono da  
980 obra e é este que depois vai ter com o técnico da obra para tratar do processo e  
981 não se justifica. Reconhece que de facto as coisas têm que ser melhoradas para  
982 ultrapassarem estes constrangimentos.

983 Interveio novamente o Senhor Vereador Rúben Figueiredo perguntando se os  
984 serviços estão consciencializados dessa questão e há alguma bondade ou  
985 vontade para tentar abordar isso e gerir de outra forma.

986 Respondeu o Senhor Presidente referindo se não têm, têm que ter. Também  
987 houve um período em que o sector de obras particulares apenas estava com um  
988 técnico, agora regressou outra técnica que estava em licença de maternidade,  
989 esperando que também por aí as coisas melhorem. Mas, na sua opinião, aquele  
990 circuito não se justifica, o circuito tem que passar a ter outra agilidade, porque se  
991 trata de uma conversa entre técnicos e não uma conversa entre técnico da  
992 Câmara e dono da obra que não percebe nada do assunto. Este circuito tem que  
993 ser todo ele afinado, aproveitando, também, aquilo que foi este ensinamento. Se a  
994 pandemia teve algum mérito foi ter obrigado os trabalhadores e entidades a  
995 adotarem novas forma de interação. E não se pode voltar ao modelo antigo, deve-  
996 se continuar a recorrer a estas novas tecnologias para contatar e colocar as  
997 pessoas, que falam a mesma linguagem, a falar, que são efetivamente os  
998 técnicos e dessa forma os processos terem mais rapidamente o seu desfecho.

999 - - - **5.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
1000 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
1001 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
1002 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**  
1003 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**  
1004 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,**  
1005 **de 9 de setembro:-** De António Duarte Tente, de União das Freguesias de Melo e  
1006 Nabais, para Construção de Edifício – Garagem/Arrumos; De EUROTOULOUSSE  
1007 – Sociedade Imobiliária, Lda, de União das Freguesias de Gouveia, para  
1008 Reconstrução de Edifício – TER – Turismo de habitação; De Moisés Rodrigues



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1009 Amaro, de União das Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, para  
1010 Reconstrução de Edifício – Habitação.

1011 - - - **5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
1012 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
1013 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
1014 **setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e**  
1015 **proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos**  
1016 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**  
1017 **dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de**  
1018 **setembro:-** De Andreia Maria Pereira Verdelhos Barbas, de União das  
1019 Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, para Reconstrução de Edifício –  
1020 Habitação; De Luís Miguel Seabra da Costa, de Vila Nova de Tazem, para  
1021 Construção de Edifício – Habitação; De Maurício Carlos Pais Figueiredo, de Vila  
1022 Nova de Tazem, para Construção de Edifício – Habitação; De Santa Casa da  
1023 Misericórdia de Gouveia, de União das Freguesias de Gouveia, para  
1024 Legalização/Ampliação de Edifício – Lar de Idosos.

1025 - - - **5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
1026 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
1027 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
1028 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO**  
1029 **GLOBAL:**

1030 **5.3.1) Nos termos do n.º 3 art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 art.º 23.º do Decreto-**  
1031 **Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com a republicação dada pelo Decreto-Lei**  
1032 **n.º 136/2014, de 9 de setembro, os seguintes projetos:-** De Maria do Céu Silva  
1033 Abegão Reis Pedroso, de Vila Nova de Tazem, para Alteração de Edifício –  
1034 Garagem.

1035 **5.3.2) Nos termos do art.º 102-A e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto**  
1036 **Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-** De Carlos Manuel Melo Tavares, de  
1037 Nespereira, para Legalização de Edifício – Garagem/Arrumos; De Herança de  
1038 Glória Carvalho Nogueira Lopes, de União das Freguesias de Mangualde da  
1039 Serra, para Legalização de Edifício – Habitação; De Maximiano Borges Horta –



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1040 Cabeça de Casal da Herança, de Vila Nova de Tazem, para Legalização de  
1041 Edifício – Garagem/Arrumos.

1042 - - - - **5.4) APROVAÇÃO DO PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E**  
1043 **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO**  
1044 **RESPECTIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO DA**  
1045 **EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DO TROÇO DA EM502 ENTRE O CEMITÉRIO**  
1046 **DE LAGARINHOS E A EN 17”, BEM COMO PROCEDER À NOMEAÇÃO DO**

1047 **RESPECTIVO JÚRI:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
1048 referindo que na 1.ª Revisão ao Orçamento existiu um reforço de €50.000 na  
1049 rubrica “Estudos e Projetos diversos” que o Dr. Pedro Patrício justificou com a  
1050 necessidade de pagamento dos projectos para as quatro obras que constavam da  
1051 proposta de contratação de empréstimo para financiamento de investimentos.

1052 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que não  
1053 corresponde ao correto. O projeto de “Beneficiação do Troço da EM 502 entre o  
1054 Cemitério Lagarinhos e a EN17” foi comprado, agora o projeto de “Beneficiação  
1055 da Rua 5 de Outubro e do Entroncamento na Av.do Centro de Dia, em Paços da  
1056 Serra”, bem como o projeto de “Beneficiação de Arruamentos do Bairro Santo  
1057 António, em Nespereira - Fase 1”, foram feitos pelos técnicos da Câmara. No que  
1058 diz respeito ao projeto de “Beneficiação da Av. Aureliano Dias Gonçalves –  
1059 Arcozelo”, não lhe sabe informar com certeza, mas pensa que também é da  
1060 Câmara.

1061 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando ao Senhor  
1062 Presidente informação, para a próxima reunião de Câmara, sobre a razão do  
1063 reforço dos €50.000 na rubrica “Estudos e Projetos diversos”.

1064 Quanto aos restantes projetos que o Senhor Presidente elencou pretendia saber  
1065 em que fase se encontram e para quando o seu início.

1066 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que, em relação ao projeto de  
1067 “Beneficiação da Av. Aureliano Dias Gonçalves – Arcozelo”, projeto feito pela  
1068 Câmara, no valor de cerca de €100.000, já se encontra a concurso, o mesmo foi  
1069 lançado esta semana; O projeto de “Beneficiação do Troço da EM 502 entre o  
1070 Cemitério Lagarinhos e a EN17”, trata-se de um concurso público, no valor de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1071 €300.000, será lançado logo que aprovado; o projeto de “Beneficiação da Rua 5  
1072 de Outubro e do Entroncamento na Av. do Centro de Dia, em Paços da Serra”,  
1073 com um valor de cerca de €40.000 e o projeto de “Beneficiação de Arruamentos  
1074 do Bairro Santo António, em Nespereira - Fase 1”, informou que os técnicos da  
1075 Câmara estão a ultimar os projetos para que possam avançar os respetivos  
1076 procedimentos, de modo a serem iniciadas ainda este ano.

1077 - - - - **5.4.1) APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO**  
1078 **DE ENCARGOS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
1079 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,  
1080 de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Programa de Procedimento e**  
1081 **Caderno de Encargos**, elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do  
1082 Código da Contratação Pública, para a realização da empreitada  
1083 **“BENEFICIAÇÃO DO TROÇO DA EM502 ENTRE O CEMITÉRIO DE**  
1084 **LAGARINHOS E A EN 17”**, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte  
1085 integrante.

1086 - - - - **5.4.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO**  
1087 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:-** Delibera a Câmara, unanimidade e, em  
1088 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º  
1089 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do respetivo  
1090 procedimento administrativo para o lançamento da empreitada **“BENEFICIAÇÃO**  
1091 **DO TROÇO DA EM502 ENTRE O CEMITÉRIO DE LAGARINHOS E A EN 17”**,  
1092 através de **CONCURSO PÚBLICO**, tendo em consideração o valor base, nos  
1093 termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme artigos 130.º e seguintes do  
1094 Código da Contratação Pública.

1095 Preço Base: €283.701,20 (IVA incluído)

1096 - - - - **5.4.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:-** Delibera a Câmara, por  
1097 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com  
1098 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da  
1099 abertura de procedimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme artigos 130.º e  
1100 seguintes do CCP, para a realização da empreitada **“BENEFICIAÇÃO DO**  
1101 **TROÇO DA EM502 ENTRE O CEMITÉRIO DE LAGARINHOS E A EN 17”**,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1102 proceder à **nomeação do Júri do Procedimento**, aos quais ficam atribuídas  
1103 todas as competências legais:

Função	Identificação
Presidente	Eng.º António Manuel Monteiro Mendes
Vogal/Efetivo	Arq.º João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha
Vogal/Suplente	Urb. Vítor António Rodrigues Matos do Souto
Vogal/Suplente	Rui Manuel Paulo da Costa
Vogal/Efetivo	Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques
Fiscal de Obra	Eng.ª Célia Maria Sequeira Tavares Paixão

1104 Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos  
1105 Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º António  
1106 Manuel Monteiro Mendes e a Fiscalização a cargo da Sra. Eng.ª Célia Maria  
1107 Sequeira Tavares Paixão.

1108 Informação de cabimento e compromisso:

1109 Esta despesa tem cabimento na Rubrica: 0207030301, Projeto 2018/35

1110 Numero de cabimento: 32841

### 1111 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1112 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **116**, referente ao dia  
1113 nove de julho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**  
1114 **Operações Orçamentais** – Oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e  
1115 quarenta e oito euros e setenta e três cêntimos (**€894.748,73**). **Em Operações**  
1116 **Não Orçamentais** – Quatrocentos e dezassete mil, seiscentos e oitenta e três  
1117 euros e catorze cêntimos (**€417.683,14**).

1118 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
1119 despesas a que se referem as requisições números 1011 a 1113, bem como os  
1120 pagamentos no montante de um milhão, noventa e sete mil, cento e catorze euros  
1121 e setenta e três cêntimos (**€1.097.114,73**) a que se referem as Ordens de  
1122 Pagamento números, 785, 958, 1695, 1704, 1749, 1750, 1752, 1800, 1821, 1849,  
1123 1956/1 a 1956/9, 2092 a 2109, 2111 a 2148, 2150, 2151, 2153 a 2178, 2180 a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1124 2255, 2257 a 2279, 2281 a 2321, 2323 a 2327, 2329 a 2355, 2356/1 a 2356/3,  
1125 2357/1 a 2357/6, 2358/1 a 2358/6, 2359/1 a 2359/5, 2360/1 a 2360/5, 2361/1 a  
1126 2361/3, 2362/1 a 2362/6, 2363/1 a 2363/5, 2364/1 a 2364/5, 2365/1 a 2365/5,  
1127 2366/1 a 2366/4, 2367/1 a 2367/5, 2368/1, 2368/2, 2369/1 a 2369/4, 2370/1 a  
1128 2370/4, 2371/1 a 2371/4, 2372/1, 2372/2, 2373/1 a 2373/6, 2374, 2375, 2377 a  
1129 2397, 2399, 2400, 2402 a 2404, 2406 a 2446, 2449 a 2451, 2453, 2454, 2456 a  
1130 2489, 2491 a 2540, 2544/1, 2546/1, 2546/2, 2547/1 a 2547/3, 2548/1, 2549/1,  
1131 2550/1, 2551/1 a 2554/1, 2557/1, 2558/1, 2558/2, 2559/1, 2560/1, 2563, 2564,  
1132 2567, 2569 a 2572.

1133 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada  
1134 encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente  
1135 ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual  
1136 será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo  
1137 artigo.

1138

1139

**A Assistente Técnica**

1140

1141

1142

1143

**A Câmara Municipal**

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

1155

1156

1157

1158

1159

1160